



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
CNPJ: 09.148.727/0001-95



GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 00025/2021, tendo como objeto Locação de um imóvel localizado a rua Elmi Leite s/n, bairro: centro, cep: 58.765-000, Piancó-PB, destinado ao funcionamento da sede do programa do bolsa família do município de Piancó-PB, por razões de interesse público, nos termos do art. 24 X, da Lei nº 8.666/93, com o fornecedor DIOGNIS PEDRO DE SOUZA, CPF: 544.089.974-04 e RG: 1159733 SSP/PB sob o valor mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e o valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), em consequência fica o mesmo convocado a assinar termo contratual nos termos do art. 64, *caput*, da lei nº 8.666/93, sob as penalidades legais.

Publique-se.

Piancó- PB, 23 de março de 2021.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito Constitucional